



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

C.G.C. (MF) 20.920.005/0001-40 - Insc. Est. Isenta

Av. Jair Leite, 136 – Centro - Pimenta – MG

Fone Fax: (037) 3324 -1355/1513

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, na sala de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Pimenta/MG reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sr. Diretor, na forma da **Portaria nº 001/2021**, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021**, cujo objeto visa o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de concreto usinado para uso do SAAE de Pimenta/MG**. Mostrou interesse em participar do referido certame, **apresentando-se para credenciamento** no horário indicado a (s) seguinte (s) empresa (s): **BRITAMIL – BRITA CONCRETO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.192.048/0004-94, com sede administrativa na Rodovia Antiga BR 354 – KM 478, nº 1, bairro Jardim Esplanada na cidade de Arcos/MG, CEP 35.588-000, neste ato representada por Lili José Araújo, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 048.888.136-63 e **CMP CONCRETO LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.838.595/0003-37, com sede administrativa na Rua Regina Soares Barros, nº 350, bairro Nelsinho Pereira na cidade de Piumhi/MG, CEP 37925-000, neste ato representada por Fellipe José Couto Silva, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 105.675.736-13. Dando início à Sessão, o Pregoeiro recebeu o (s) representante (s) da (s) licitante (s) participante (s) protocolando o (s) envelope (s) nº 01 (credenciamento) conferindo imediatamente a documentação solicitada para o credenciamento. Nesta fase o (s) licitante (s) não comprovaram a qualidade de ME/EPP/MEI e **não poderão**, neste certame, usufruir do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n. 123/06. Estando o (s) licitante (s) devidamente credenciado (s), na forma do edital, foi solicitado o (s) envelope (s) 02 (Proposta) e 03 (Habilitação). Após protocolo e análise da inviolabilidade dos envelopes, passou-se à abertura do (s) envelope (s) 02, referente à (s) Proposta (s) Comercial (s). Após análise verificou-se que a (s) proposta (s) escrita (s) atenderam todas as exigências do edital e foram classificadas. Quanto ao teto máximo de preço e as propostas escritas, as licitantes atenderam ao teto definido. Em seguida foi iniciada a etapa de lances verbais. Nesta etapa, houve a apresentação de lances verbais conforme relatório de lances que será incorporado aos autos. Em análise dos preços apresentados, após a fase de lances e os valores do termo de referência, constatou-se que os preços apresentados encontram-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado e abaixo do preço definido como teto máximo para esta licitação, razão pela qual declara-se a (s) licitante (s) **BRITAMIL – BRITA CONCRETO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** previamente vencedora do certame, conforme relatório de vencedores anexo a esta ata. Em seguida passou-se à abertura do (s) envelope (s) 03 (habilitação) e após minuciosa análise da



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

C.G.C. (MF) 20.920.005/0001-40 - Insc. Est. Isenta

Av. Jair Leite, 136 – Centro - Pimenta – MG

Fone Fax: (037) 3324 -1355/1513

documentação, constatou-se que a documentação apresentada pela (s) licitante (s) vencedor (s) estava (m) em acordo com o Edital, razão pela qual, declara-se a (s) licitante (s) **BRITAMIL – BRITA CONCRETO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** habilitada (s) e vencedoras do certame conforme mapa de apuração em anexo. Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, não houve manifestação sobre a intenção de recorrer de qualquer decisão tomada no certame, razão pela qual o pregoeiro delibera-se por adjudicar o objeto aos licitantes vencedores. Delibera-se por devolver o envelope três (Habilitação), devidamente lacrado, para a empresa **CMP CONCRETO LTDA** tendo em vista que esta não se logrou vencedora de nenhum dos itens do certame. Em nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.